



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO BOCA DO ACRE**

Rua Cecilia Leite 67, - Bairro PLATÔ DO PIQUIÁ - Boca do Acre - CEP 69850-000

Telefone: (97) 3451-2518

**ATA DA 00ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA XXXX, REALIZADA EM 00 DE XXXXX DE 0000
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES
TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DO NGI BOCA DO ACRE, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE
2025**

Considerando a Portaria ICMBio Nº 679, de 24 de fevereiro de 2025 (SEI 021014237), que instituiu a Comissões de Seleção responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no âmbito do NGI Boca do Acre e a Portaria 633 de 07.03.2024 que Institui a Política de Agentes Temporários - ATAs no âmbito do ICMBio, os servidores Adeilson Brito Lacerda e Jessica Rodrigues de Souza, presidente e membro da referida comissão, reuniram-se para deliberar sobre:

1- RESULTADO DOS RECURSOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA).

Após a realização da análise dos recursos ao resultado do Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA, essa comissão resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso:

Nº	VAGA	LOTAÇÃO	NOME	CPF	RESUMO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
						Conforme o Edital, item 4.1.9, será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do

				material, apresentados pelos avaliadores. Em relação à divergência entre as notas atribuídas no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de 2023 e as do processo atual, é necessário esclarecer que a pontuação é determinada com base no resultado final da capina, bem como na qualidade geral do serviço realizado. Embora os testes tenham sido aplicados no mesmo local — o aeroporto da cidade —, há fatores variáveis que podem impactar diretamente o desempenho dos candidatos, tais como a época do ano em que os testes foram realizados e o empenho individual demonstrado por cada participante no momento da avaliação.
1	NÍVEL I	BOCA DO ACRE	LEIDSON MESQUITA DOS SANTOS	***688.982-** O candidato contesta a nota que lhe foi atribuída no Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), do atual Processo Seletivo, tendo em vista que ficou em 7º lugar no mesmo teste realizado no PSS de 2023. Ademais, o candidato alega que pode ter havido uma confusão por parte de um dos

avaliadores, que possivelmente teria atribuído a ele a nota referente ao terreno vizinho. Por fim, solicita uma nova vistoria na área e a possibilidade de refazer o teste.

poderia ter sido utilizado para aprimorar a qualidade da capina.

No que se refere à alegação de possível equívoco por parte de um dos avaliadores, quanto à identificação do terreno do candidato, informamos que cada área foi avaliada por dois membros da comissão, na presença do respectivo candidato, sem divulgação prévia da nota. As notas atribuídas foram posteriormente consolidadas pela média aritmética das duas avaliações. Além disso, cada área capinada foi devidamente registrada por meio de fotografias, nas quais o candidato encontra-se identificado numericamente dentro de sua respectiva área de atuação.

Consoante as considerações acima, essa comissão resolve **INDEFERIR** o recurso apresentado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

Assinatura Eletrônica do Presidente

Assinatura Eletrônica do Membro

Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Brito Lacerda, Técnico(a) Ambiental**, em 10/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Rodrigues de Souza, Chefe**, em 12/05/2025, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021395711** e o código CRC **A58A10C8**.